

SESSÃO DE JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de junho do ano de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aguai, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Parque Interlagos, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 104 de 20 de junho de 2017, em substituição a Portaria 004 de 05 de janeiro de 2017, para julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO. Após análise da documentação apresentada pelas licitantes a Comissão deliberou em: **INABILITAR** a empresa **MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP**, por NÃO CUMPRIR o exigido ao ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC – que deve ser igual ou superior a 1,00, a empresa apresentou as contas de forma equivocada, sendo que somou o valor de ATIVO NÃO CIRCULANTE com o ATIVO CIRCULANTE e dividiu pelo PASSIVO CIRCULANTE indo contra o edital, chegando a o índice de 1,82% no ILC, porém a porcentagem correta seria sem o valor do ATIVO NÃO CIRCULANTE 0,47%, já na conta do índice do ILG, a mesma deixou de somar o EXIGIVEL A LONGO PRAZO com o PASSIVO CIRCULANTE, chegando então ao mesmo índice de 1,82%, sendo que o valor correto do índice seria 1,18%, porém ainda estaria no mínimo exigido pelo edital, descumprindo apenas o 6.6.4. item a.2 do edital; e a empresa **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, por NÃO APRESENTAR Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega, descumprindo o 6.6.4, item c.1. No que pese constar na alteração do Ato Constitutivo, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e demais documentos a empresa ser EPP, a mesma não juntou a declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos documentos de HABILITAÇÃO. **HABILITAR** as empresas **THIAGO NALIN RABELO EIRELI – EPP, CONSTRUDEZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME, JOAO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, ANX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME** e **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**. Recursos na forma da Lei. Nada mais.

Aguai 21 de junho de 2017.

Eu, _____ (Felipe Campos de Oliveira),
presidente, digitei e providenciei a impressão.

Aguaí, 21 de junho de 2017

FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente

MAURICIO PERES PEREIRA
Membro

LEONARDO VIANA ROMUALDO
Membro

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR
Membro